



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo** que, "**Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.598/2013 e dá outras providências**".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, Jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação

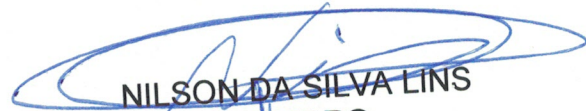
II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 02 de setembro de 2021, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


NILSON DA SILVA LINS
MEMBRO

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO